



21-10-2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº 281/2021 de 21 de Outubro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que seja colocado/construído próximo ao Valado, na Rua José Ferreira Sobrinho, um redutor de velocidade do tipo Lombada Física (popularmente conhecido como quebra mola).

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo a necessidade de construir um redutor de velocidade nas imediações da referida localidade com o objetivo de reduzir o número de acidentes e a taxa de mortalidade prezando pela qualidade de vida e da segurança da população local.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete da ALYSON CLEITON DA SILVA,
São Miguel/RN, 21 de Outubro de 2021.



Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA** – PP